

FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 32.3.0002794-6

CNPJ/MF Nº 22.266.175/0001-88

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2021

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de maio de 2021, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo caput do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em razão da pandemia do coronavírus e conforme permitido pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi realizada por videoconferência. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Carlos Heringer, Dalton Dias Heringer, Víctor Paulo Silva Miranda, Antonio Donizetti Rubbo e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui.
- 4. ORDEM DO DIA:** **(i)** Tomar conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 31 de março de 2021; **(ii)** Eleger os membros da Diretoria da Companhia, nos termos do artigo 18, alínea d, do Estatuto Social; **(iii)** Eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social; **(iv)** Distribuir a remuneração dos administradores, nos termos do artigo 18, alínea y, do Estatuto Social; **(v)** Ratificar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a celebração de contratos empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia até a presente data; **(vi)** Renovar, nos termos do artigo 18, alínea "L", do Estatuto Social da Companhia, a autorização para a Companhia celebrar

contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos que resultem em obrigações de valor equivalente a até 70% da receita bruta operacional da Companhia no último exercício; e (iv) a constituição de ônus reais, nos termos do artigo 18, alínea “H”, do Estatuto Social da Companhia, sobre bens do ativo permanente da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Os Conselheiros da Companhia deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições o que segue:

5.1. Tomar conhecimento das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao 1º trimestre do exercício social de 2021.

5.2. Eleger para compor a diretoria estatutária da Companhia, com mandato de 02 (dois) anos, encerrando-se quando da realização da segunda assembleia geral ordinária subsequente à presente data, os seguintes membros:

(i) Sr. **Dalton Carlos Heringer**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.385.575-8, expedida pela SSP/SP, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 998.158.007-44, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de Diretor-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor de Controladoria;

(ii) Sr. **Alfredo Fardin**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 579.807, expedida pela SSP/ES, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 814.107.947-68, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; e

(iii) Sr. **Ulisses Maestri Gonçalves**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 546.727, expedida pela SSP/ES, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 687.982.707-10, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Paulínia,

Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906, para o cargo de Diretor Comercial e Diretor Técnico.

5.2.1. Consignar que os Diretores acima qualificados declararam expressamente não estar impedidos, por qualquer lei especial, de administrar sociedade mercantil, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, e são investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrado em livro próprio.

5.3. Aprovar, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a designação de Dalton Dias Heringer, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e de Dalton Carlos Heringer, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, eleitos como conselheiros da Companhia na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021.

5.4. Distribuir, nos termos do artigo 18, alínea y, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição da remuneração global anual dos membros da administração da Companhia dentro do limite aprovado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2021. Tal remuneração deverá ser paga mensalmente, distribuída entre seus membros da seguinte forma: (i) para os membros do Conselho de Administração, o valor anual total de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e (ii) para os membros da Diretoria, o valor anual total de até R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais).

5.5. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea “L”, do Estatuto Social da Companhia, a ratificação da celebração de contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia até a presente data que representam, em conjunto, 21,60 % (vinte e um vírgula sessenta por cento) da receita bruta operacional da Companhia no último exercício social.

5.6. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea “L”, do Estatuto Social da Companhia, a renovação da autorização para que os administradores da Companhia celebrem contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos pela Companhia que representem, em

conjunto com aqueles já celebrados e ratificados conforme item 5.5 acima, até 70% (setenta por cento) da receita bruta operacional da Companhia no último exercício social. A autorização ora concedida é válida até 31 de dezembro de 2021.

5.7. Aprovar, nos termos do artigo 18, alínea “H”, do Estatuto Social da Companhia, a constituição dos ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia que por ventura estiverem livres de ônus na busca de viabilizar o capital de giro para Companhia.

5.8. Consignar que os contratos de empréstimo, financiamento e outros tipos ora ratificados e aqueles cuja celebração foi previamente autorizada pelo Conselho de Administração nos termos dos itens 5.5 e 5.6 acima relacionam-se ao cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito do plano de recuperação judicial ora em curso.

5.9. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, bem como a assinar todos e quaisquer documentos relacionados à implementação das transações ora aprovadas, em especial aquelas descritas nos itens 5.6 e 5.7 acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 14 de maio de 2021. Dalton Carlos Heringer – Presidente da Mesa; Nayara Canesqui – Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Roberto Rodrigues e Antonio Donizetti Rubbo.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Dalton Carlos Heringer
Presidente da Mesa

Nayara Canesqui
Secretária da Mesa